

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 003/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO;

CONSIDERANDO a decisão do soberano Plenário.

DECRETA

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, sob responsabilidade administrativa e financeira do Prefeito Municipal Sr. VALCIR DONATO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 12 de MARÇO de 2019.



SADI GARCIA DE VARGAS
Presidente



ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
1º Secretário

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/03/2019 À 12/04/2019.